

14:17

74%

X aceita.fazenda.gov.br

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 03/10/2025 às 14:16:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.981.938/0001-58
MATRIZ

NOME EMPRESARIAL
H DE C R NETO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KIDS CAR

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA

CEP
57.031-530

BARRIO/DISTRITO
MANGABEIRAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HELMOREIS@GMAIL.COM

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

NÚMERO
2990

COMPLEMENTO
LOJA 115 A

MUNICÍPIO
MACEIO

UF
AL

PORTO
ME

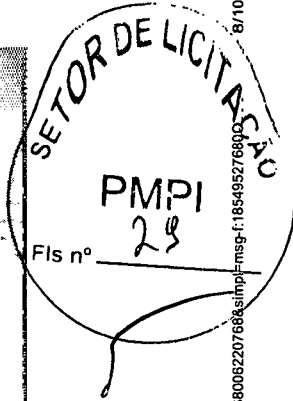
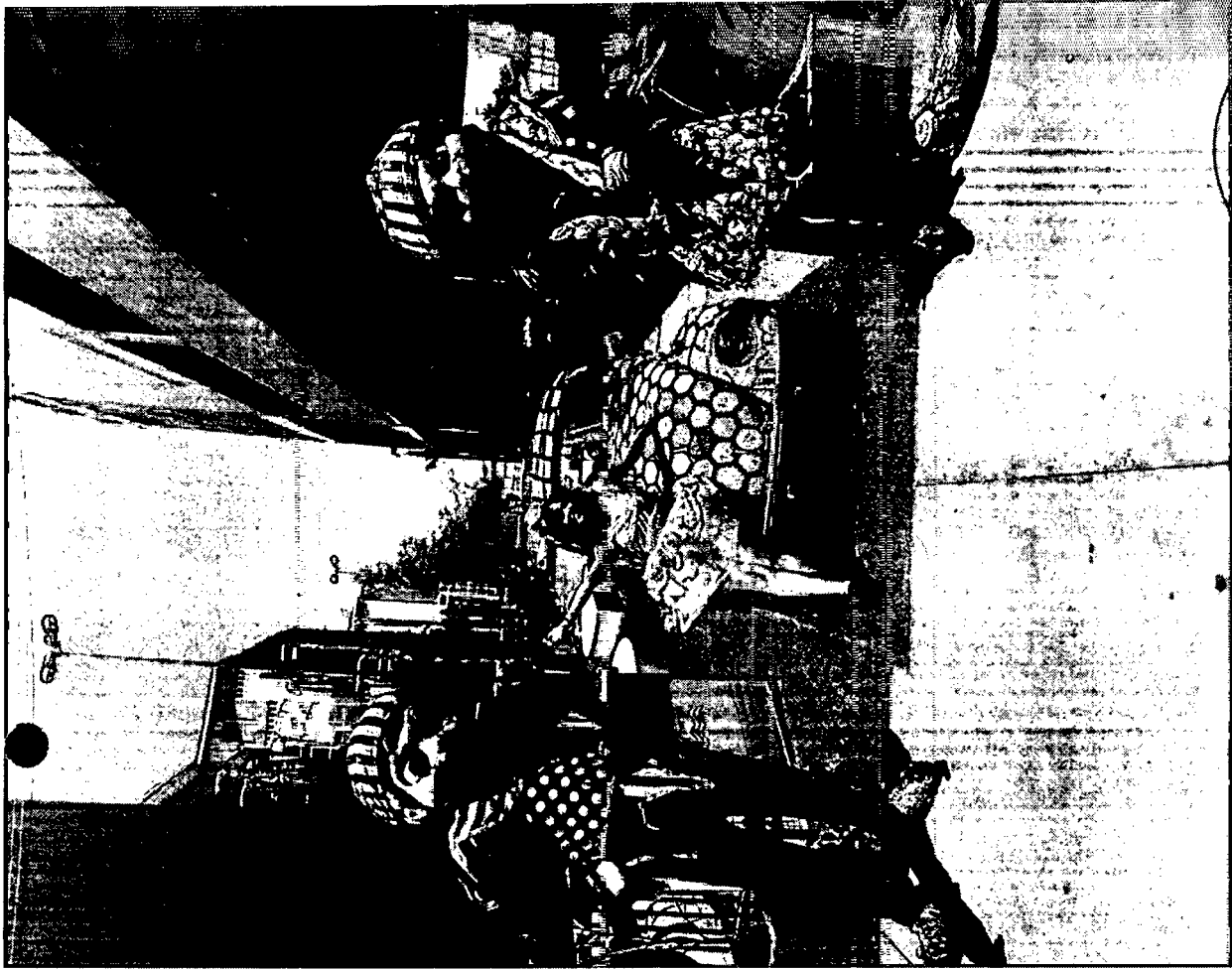
SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

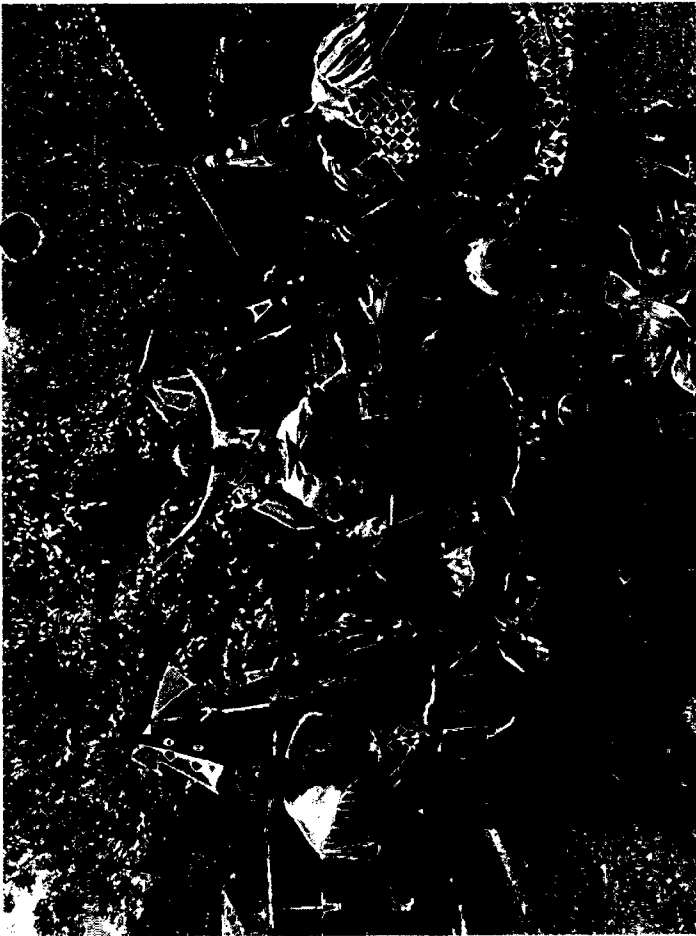
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

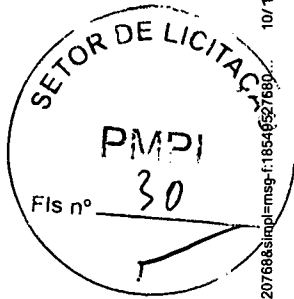
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/03/2015

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





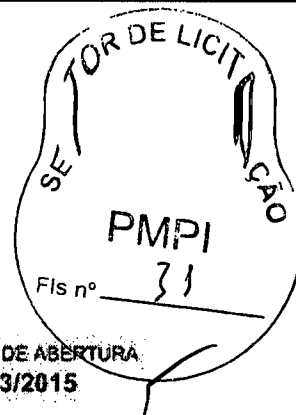
Enviado do Yahoo Mail para iPhone
[texto das mensagens anteriores oculto]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.991.999/0001-58
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/03/2015

NOME EMPRESARIAL
H DE C R NETO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KIDS CAR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA

NÚMERO
2990
COMPLEMENTO
LOJA 115 A

CEP
57.031-530
BAIRRO/DISTRITO
MANGABEIRAS

MUNICÍPIO
MACEIO

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HELVIOREIS@GMAIL.COM

TELEFONE
(82) 9114-0000

IDENTIFICADOR FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2025 às 14:16:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 21.991.999/0001-58
Razão Social: H DE C R NETO LTDA
Endereço: AVE COMENDADOR GUSTAVO PAIVA 2990 LOJA 115 A / MANGABEIRAS / MACEIO / AL /
57031-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

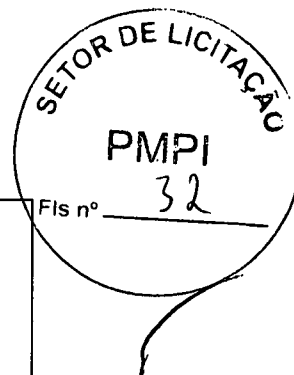
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

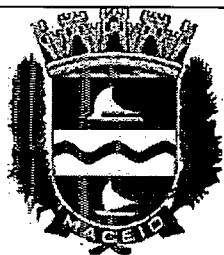
Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011205254880063498

Informação obtida em 15/01/2026 14:47:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



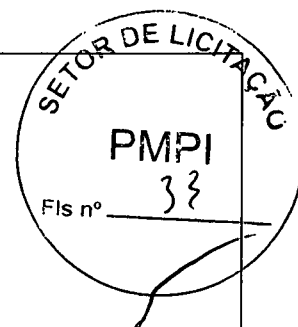


ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.016.358/26-02



Contribuinte

H DE C R NETO LTDA

CPF/CNPJ

21.991.999/0001-58

Endereço

AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 2990 - LOJA 115 A , BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIO/AL - CEP: 57.031-530

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressaltando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.

MACEIÓ (MCZ), 15 de Janeiro de 2026

Válida até: 15/04/2026

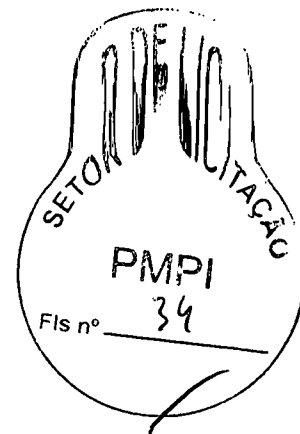
Código de autenticidade: 9234D2B2909CECAB

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CACEAL: 24419946

Nome/Contribuinte H DE C R NETO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 08/11/2025

Emitida às 16:56:18 do dia 09/09/2025

Código de controle da certidão: A8E9-C367-1CFB-4198

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H DE C R NETO LTDA
CNPJ: 21.991.999/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:14 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2026.

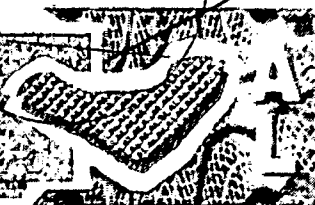
Código de controle da certidão: **142B.4673.F73C.2E94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SETOR DE LICITAÇÃO
01/10/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

HELVIO DE CASTRO REIS NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

99001140980 SSP AL

CPF

038.840.814-62

DATA NASCIMENTO

05/06/1983

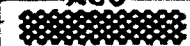
FILIAÇÃO

MARCOS ANTONIO DE
CASTRO REIS
EDEIL GOMES CAVALCANTE

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

03628858050

VALIDADE

19/10/2025

1ª HABILITAÇÃO

21/06/2005

OBSERVAÇÕES

B

Helvio de Castro Reis Neto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

MACEIO, AL

DATA EMISSÃO

19/10/2020

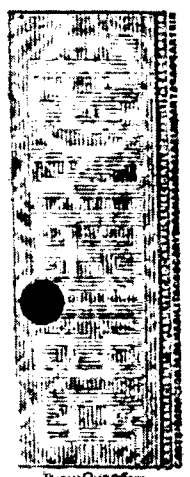
Adriano de Lima Castro
Adriano de Lima Castro
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

66563600245
AL025126202

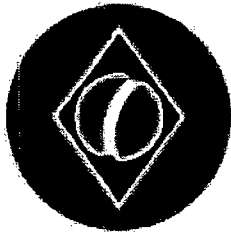
ALAGOAS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1997280066



PROIBIDO PLASTIFICAR
1997280066

Dados bancários •



Conta Brasileira

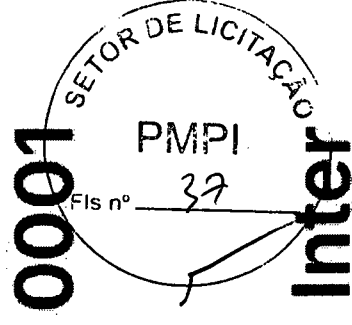


Número de conta

450419045

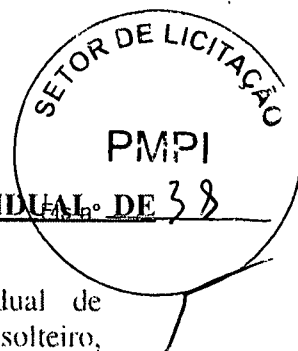
Agência

0001



Banco

077 - Inter



1º ATO ALTERAÇÃO E CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI H DE C R NETO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **HELVIO DE CASTRO REIS NETO**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 05/06/1983, empresário CNH 03628858050 DETRAN/AL. CPF: 038.840.814-62, residente e domiciliado na Rua Barão de Atalaia, 001, Conjunto Bradesco, Edif. Maranhão, apto 201, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-510 resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **H DE C R NETO EIRELI**, Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2990, Loja 115 A, Mangabeiras, Maceió/AL; CEP: 57.031-530 CNPJ 21.991.999/0001-58 NIRE sob o nº 27600481819, mediante as condições e cláusulas seguintes:

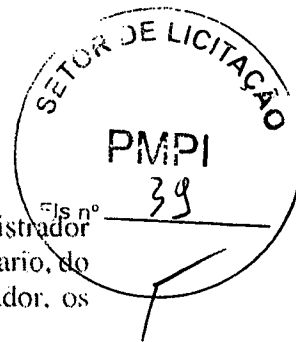
CLAUSULA 1ª - O objeto da empresa que é Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de bebê - Comerciante de artigos de bebê; Comércio varejista de artigos de relojoaria - Comerciante de artigos de relojoaria; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de embalagens - Comerciante de embalagens; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - Comerciante de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicação. **Passa a ser** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de bebê; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de embalagens; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação ; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Outra atividades de recreação e lazer.

CLÁUSULA 2ª O prazo de duração da sociedade é indeterminado

CLAUSULA 3ª - A responsabilidade do titular administrador é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 4ª A administração da sociedade caberá ao titular, **HELVIO DE CASTRO REIS NETO** com os poderes e atribuições de administrar os negócios o titular administrador, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



CLÁUSULA 5ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular Administrador deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 6ª – Falecendo do titular administrador, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu administrador.

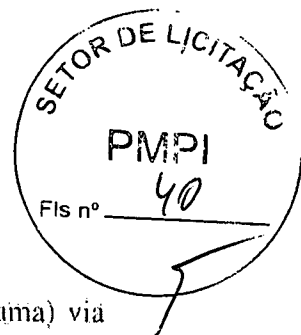
CLÁUSULA 7ª – O titular administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública.

CLAUSULA 8ª - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso da empresa, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA 9ª - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes da empresa, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art., 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 10ª – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 11ª - Fica eleito o foro da Comarca de Maceió/AL, para nele ser dirimido qualquer caso omissos ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



CLÁUSULA 12ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado de Alagoas, de acordo com a lei em vigor.

Maceió, 02 de setembro de 2021.

Helvio de Castro Reis Neto

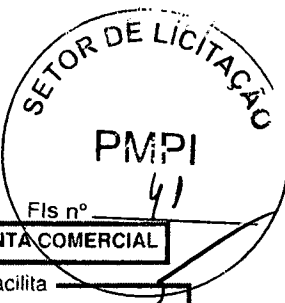
HELVIO DE CASTRO REIS NETO
PROPRIETÁRIO
CNPJ 21.991.999/0001-58



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



FACILITA
ALAGOAS



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210794925 	NIRE 27600481819	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Facilita ALP2107670360 
---	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

NOME: H DE C R NETO EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CODIGO ATO	CODIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CODIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: HELVIO DE CASTROREIS NETO | Telefone de contato: (82) 33269227 | Email: TGAMELEIRA@GMAIL.COM

Local: Maceió - AL | Data: 02/09/2021

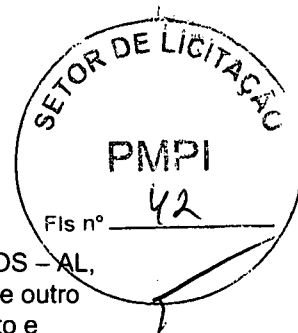
2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa KIDS EVENTOS, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a exclusividade da apresentação de SHOW INFANTIL CARNAVALESCO a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, integrando a programação oficial do Carnaval do Município de Palmeira dos Índios – AL. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO EVENTO**

Evento: Carnaval 2026 – Evento Infantil Carnavalesco

Data: 15 de fevereiro de 2026

Duração do Show: 1h20min

Município: Palmeira dos Índios – AL **CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA**

- 02 Bonecos de Olinda;
- 02 Personagens Carnavalescos;
- 03 Passistas de Frevo;
- 02 Animadores/Cantores com músicas ao vivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPERTÓRIO
Músicas carnavalescas infantis e adultas, marchinhas tradicionais, canções animadas, educativas e familiares. **CLÁUSULA QUINTA – DA EXCLUSIVIDADE**

A CONTRATADA compromete-se a não realizar apresentação semelhante ou concorrente no município de Palmeira dos Índios – AL na data do evento, garantindo exclusividade total ao CONTRATANTE. **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

Valor total do show: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), valor fechado, já incluso transporte, alimentação, impostos e demais encargos. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

A CONTRATADA responsabiliza-se pela execução artística do espetáculo, figurinos, caracterização e equipe técnica. **CLÁUSULA OITAVA – DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Responsável Técnico: Helvio de Castro Reis Neto. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

FINAIS

As partes elegem o foro da Comarca de Palmeira dos Índios – AL para dirimir quaisquer controvérsias. Palmeira dos Índios – AL, ____ de ____ de 2026.

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

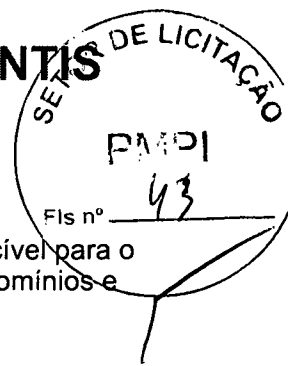
HELVIO DE CASTRO REIS NETO
Data: 04/02/2026 08:48:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

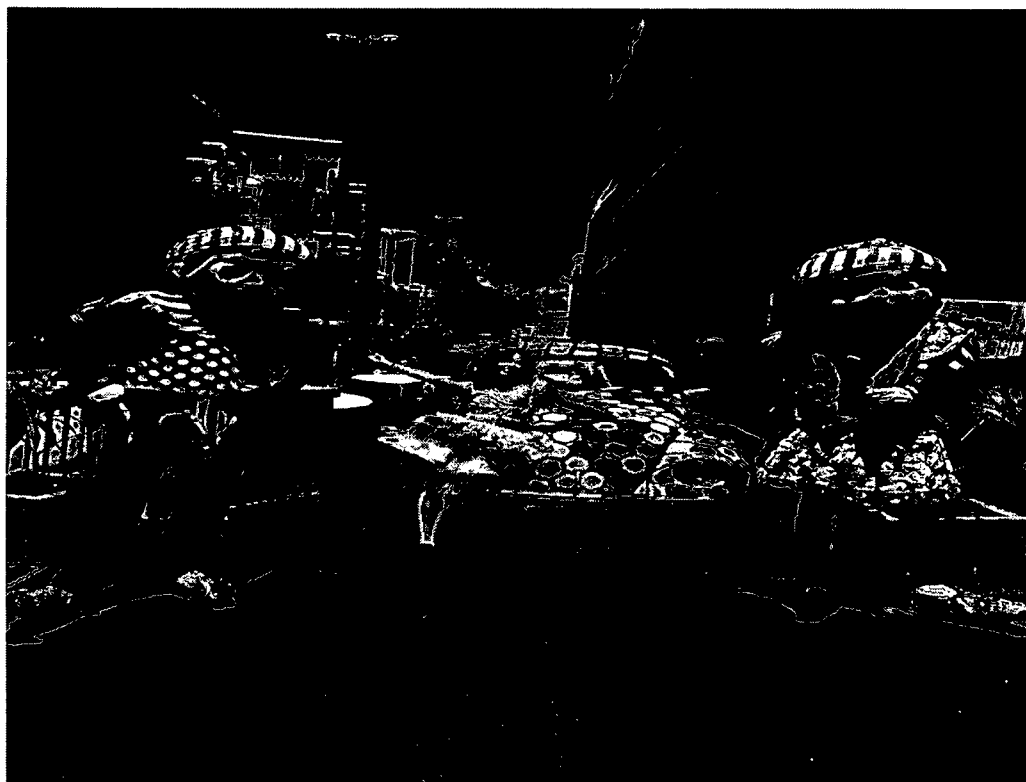
CONTRATADA – KIDS EVENTOS

PORTFÓLIO – EVENTOS CARNAVALESCOS INFANTIS

Kids Eventos AL

A **Kids Eventos AL** transforma o Carnaval em uma experiência mágica, colorida e inesquecível para o público infantil. Levamos alegria, fantasia e interação para escolas, shoppings, clubes, condomínios e eventos públicos, com personagens animados, figurinos temáticos e muita energia positiva.





■ **Personagens Carnavalescos:**

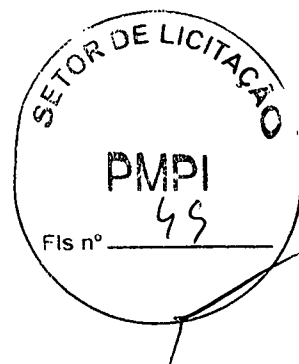
- Bonecos gigantes infantis
- Palhacinhos e artistas coloridos
- Personagens juninos e carnavalescos
- Performers interativos e animadores

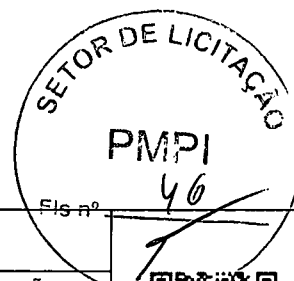
Todos os personagens são treinados para interagir com as crianças, garantindo diversão, segurança e momentos inesquecíveis.

Kids Eventos AL

Especialistas em animação infantil e eventos temáticos.

Carnaval com cor, alegria e fantasia!





	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e		NFS-e 46	
			Código de Verificação 7X9B6ZEDA	
			Emissão da NFS-e 08/10/2025 16:59	
RPS	Série RPS	Tipo RPS	NFS-e Substituída	

Prestador de Serviço	
CPF/CNPJ: 21.991.999/0001-58	Inscrição 901400327
Nome/Razão Social: H DE C R NETO LTDA	
Endereço 999 COMENDADOR GUSTAVO PAIVA	Número: 2990
Complemento: LOJA 115 A	Bairro: MANGABEIRAS
CEP: 57031-530 Município: MACEIÓ	UF: AL País: Brasil
E-mail: HELVIOREIS@GMAIL.COM	Telefone: (82)3326-9227

Tomador de Serviço		
CNPJ: 18.197.553/0001-41	Inscrição Municipal:	NIF:
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE MURICI		
Endereço: Avenida DR. JOSE MARQUES LUZ		Número: S/N
Complemento:		Bairro: CAMPO GRANDE
CEP: 57820-000 Município: MURICI	UF: AL	País: Brasil
E-mail:		Telefone:

Atividade Econômica
12.17 / 9329899 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Discriminação do Serviço
REF. AOS SERVIÇOS DE CABINE DE PINTURA FACIAL E PENTEADOS, PARA A SEMANA DA CRIANÇA, DESTINADOS AS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DESTE MUNICÍPIO. PROT. 09300003
Nota de Empenho N.º : 2025090005882
Número do Processo: 000800000002801

Tributos Federais (R\$)					Valor Aproximado dos Tributos (%)			
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Federal	Estadual	Municipal	Fonte
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	

Identificação Prestação de Serviços		Detalhamento de Valores (R\$)	
Código da Obra		Valor do Serviço	2.000,00
Código A.R.T.		Desconto Incondicionado	0,00
Exigibilidade ISSQN	1-Exigível	Desconto Condicionado	0,00
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum	Retenções Federais	0,00
Simples Nacional	(X) Sim () Não	Outras Retenções	0,00
Incentivador Fiscal		Deduções Previstas em Lei	0,00
Competência	10/2025	Base de Cálculo	2.000,00
Município Prestação	MURICI - AL	Alíquota	2,00
Município Incidência	MURICI - AL	ISSQN	0,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Valor Líquido	2.000,00

Outras Informações
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e		NFS-e 45	
			Código de Verificação HW3ZYBLZM	
			Emissão da NFS-e 08/10/2025 16:47	
	RPS	Série RPS	Tipo RPS	
			NFS-e Substituída	

Prestador de Serviço			
CPF/CNPJ:	21.991.999/0001-58	Inscrição	901400327
Nome/Razão Social:	H DE C R NETO LTDA	Número:	2990
Endereço	999 COMENDADOR GUSTAVO PAIVA	Bairro:	MANGABEIRAS
Complemento:	LOJA 115 A	Pais:	Brasil
CEP:	57031-530	Município:	MACEIÓ
E-mail:	HELVIOREIS@GMAIL.COM	UF:	AL
		Telefone:	(82)3326-9227

Tomador de Serviço			
CNPJ:	18.197.553/0001-41	Inscrição Municipal:	NIF:
Nome/Razão Social:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE MURICI	Número:	S/N
Endereço:	Avenida DR. JOSE MARQUES LUZ	Bairro:	CAMPO GRANDE
Complemento:		Pais:	Brasil
CEP:	57820-000	Município:	MURICI
E-mail:		UF:	AL
		Telefone:	

Atividade Econômica	
12.17 / 9329899 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	

Discriminação do Serviço	
REF. AOS SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE SHOW INFANTIL, COM PERSONAGENS, PARA A SEMANA DA CRIANÇA, DESTINADOS AS CRIAÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DESTE MUNICÍPIO. PROT. 09300002. Nota de Empenho N.º : 2025090005880	

Tributos Federais (R\$)					Valor Aproximado dos Tributos (%)			
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Federal	Estadual	Municipal	Fonte
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	

Identificação Prestação de Serviços			Detalhamento de Valores (R\$)	
Código da Obra			Valor do Serviço	12.000,00
Código A.R.T.			Desconto Incondicionado	0,00
Exigibilidade ISSQN		1-Exigível	Desconto Condicionado	0,00
Regime Especial de Tributação		0-Nenhum	Retenções Federais	0,00
Simples Nacional		(X) Sim () Não	Outras Retenções	0,00
Incentivador Fiscal			Deduções Previstas em Lei	0,00
Competência		10/2025	Base de Cálculo	12.000,00
Município Prestação		MURICI - AL	Alíquota	2,00
Município Incidência:		MURICI - AL	ISSQN	0,00
ISSQN a Reter		() Sim (X) Não	Valor Líquido	12.000,00

Outras Informações	
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.	
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.	
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.	